

Morador de Mauá tem até sexta-feira para parcelar dívidas com a Prefeitura

REFIS 2022

Morador de Mauá tem até sexta-feira para parcelar dívidas com a Prefeitura

Acordo garante até 100% de desconto em débitos de impostos e taxas, como de IPTU

Moradores e empreendedores de Mauá que estão em dívida com a Prefeitura têm até sexta-feira para aderir ao Refis 2022, programa de recuperação fiscal que foi iniciado em 20 de junho e teve o prazo estendido. A Prefeitura havia decidido prorrogar o prazo devido à grande procura de contribuintes em busca de acordo.

O Refis facilita o pagamento de débitos com o município envolvendo taxas, impostos, multas e contribuições municipais, como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISS (Imposto Sobre Serviços), entre outros, para pessoas físicas e empresas.

O programa oferece oportunidade de desconto de até 100% em juros e multas a quem negociar o pagamento da dívida em até três parcelas, 80% de abatimento em até seis vezes, 70% em até 12 par-

celas e 50% a quem saldar o débito em 24 vezes.

A expectativa do governo do prefeito Marcelo Oliveira (PT) é arrecadar entre R\$ 18 milhões e R\$ 20 milhões por meio dos acordos. A administração não informou o total dos débitos a receber. Segundo o chefe do Executivo, os recursos que a Prefeitura recuperar por meio dos parcelamentos permitirão à administração “retomar o poder de investimento na cidade”.

Para negociar a dívida com a Prefeitura, o interessado deverá comparecer ao prédio do Paço, na Central de Atendimento, das 8h às 17h. Os documentos necessários para realizar o acordo, no caso de pessoa física, são RG, CPF e comprovante de residência emitido em até, no máximo, seis meses. É necessário levar originais e cópias.



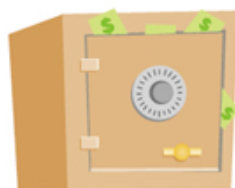
META. Gestão de Marcelo Oliveira

Apenas quem tem débitos em aberto com a Sama (Saneamento Básico de Mauá) precisa agendar o atendimento pelo site <https://www.poupatempo.sp.gov.br/> e acessar a opção Serviços Municipais/Mauá/Sama.

Já em relação à pessoa jurídica, o representante legal ou procurador devidamente constituído deve apresentar cópia do contrato ou estatuto social, originais e cópias do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), RG e CPF do procurador, bem como cópia do documento hábil a comprovar o vínculo com o débito, objeto do acordo.

Para mais informações, os telefones são (11) 4512-7661 ou (11) 4512-7662. Quem tiver dúvidas referentes ao Refis da Sama, pode entrar em contato pelos telefones (11) 4514-0310 ou 0320. Ou por e-mail: dividaativa@pmm-sa.ma.sp.gov.br.

da Redação

CONFIRA AS CONDIÇÕES

À vista ou em até 3 parcelas
exclusão de 100% dos juros e multa

Até 6 vezes
desconto de 80% dos juros e multa

Até 12 parcelas
desconto de 70% dos juros e multa

Até 24 vezes
desconto de 50% dos juros e multa

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3